

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei N° 9926/2009

EDICÃO Nº 3.880 / ANO 08 / 569 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2024

Jornalista responsável PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM MTB 05442

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS	1
- PORTARIAS	1
- LICITAÇÕES	
- CONTRATOS	
- RECURSOS HUMANOS	
- SMMA	
- DIVERSOS	5
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA -FMSPG	
	6

DECRETOS

DECRETO N.º 23.538, de 07/06/2023

Altera o Decreto nº 21.488/2023 - Constitui o Conselho de Contribuintes de Ponta Grossa, biênio 2023/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 13.105, de 05/04/2018, e considerando o contido no protocolado nº 060641/2024,

Art. 1º. O Decreto nº 21.488, de 24 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º. ... Ι.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO: (NR)

TITLII ARES

Paulo Fernando Condessa Villela - Auditor Fiscal - SEFAZ Adriana Maria Osório Miranda - Auditor Fiscal – SEFAZ Adriana Maria Osório Miranda - Auditora Fiscal – SEFAZ Márcio Henrique Martins de Rezende - Procurador Municipal – PGM SUPLENTES:

Joelson Luís da Silva - Auditor Fiscal - SEFAZ Marcelo de Souza - Auditor Fiscal - SEFAZ Márcio Ricardo Martins - Procurador Municipal – PGM

III. Art. 2°.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de junho de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 23.958/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado SEI 039127/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de protocolado 05/06/2024,

Art. 1°. LOTAR, a partir de 1° de maio de 2024, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a empregada KEILA CRISTIANE MIARA, matrícula 24976, oriunda da Secretaria Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 12/06/2024, às 16:28, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Munic 14:369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 12/06/2024, às 17:01, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipial nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador 4651383 e o código CRC D996B3EF.

PORTARIA Nº 23.959/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 027711/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 05/06/2024,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, no periodo de 08 de junho de 2024 a 07 de junho de 2025, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora VALDIVINA APARECIDA DA SILVA, matricula 13649, lotada na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, ficando proibida a realização de quaisquer Assistência Social de Ponta Grossa horas extraordinárias pela servidora.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 12/06/2024, às 16:28, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal. 4:369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 12/06/2024, às 17:01, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador 4626987 e o código CRC AE7B0A86.

PORTARIA Nº 23.961/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n. 9.504/1997, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 063156/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 05/06/2024,

Art. 1°. CONCEDER, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, licença para promover sua campanha eleitoral, ao servidor PAULO RICARDO MALAQUIAS, matrícula 22412, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com fundamento na Lei Complementar nº 64/1990, com direito a percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita
Municipal, em 12/06/2024, às 16:28, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal n
14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 12/06/2024, às 17:01, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador 4653106 e o código CRC 3D74B95B.

PORTARIA Nº 23.963/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de susa atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n. 9.504/1997, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 062608/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 05/06/2024,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, licença para promover sua campanha eleitoral ao servidor NILTON CESAR BAHLS GOMES, matrícula 10466, lotado na Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Qualificação Profissional, com fundamento na Lei Complementar nº 64/1990, com direito a percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 12/06/2024, às 16:28, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 12/06/2024, às 17:01, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar formando o código verificador 4653357 e o código CRC 0D1FEA58.

PORTARIA Nº 23.966/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado SEI 054346/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de

Art. 1°. CONCEDER, no período de 02 (dois) anos, e a partir de 31 de maio de 2024, licença sem vencimentos ao servidor, PATRICK WESTPHAL FERREIRA, matrícula 23956, lotado na Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 12/06/2024, às 16:28, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 12/06/2024, às 17:01, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador 4652498 e o código CRC 8D0A7181.

PORTARIA Nº 23.965/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado SEI 059378/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de posicios/2024 protocolado 05/06/2024.

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR**, Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo:

I. VANUSA MARQUES ZAMBRZYCKI - Presidente

II. PAOLA DE FARIAS GOMES MARTINS - Membro

III. EVERSON MILLEO - Secretário

Art. 2º. A Comissão de Sindicância deve atuar com estrita observância no contido no Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento do sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formaladades do procedimento all previstas.

Art. 3º. Nos termos do art. 10, a Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias para executar o procedimento, prorrogável por motivo justificado.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 12/06/2024, às 16:28, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal, 4:369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Municipio, em 12/06/2024, às 17:01, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.poi informando o código verificador 4652667 e o código CRC 3A7588FF.

PORTARIA Nº 23.957/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o colado SEI 039127/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 05/06/2024,

RESOLVE

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 1º de maio de 2024, a cessão à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da servidora KEILA CRISTIANE MIARA, matrícula 24976, oriunda da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍI

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA



nto assimado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 12/06/2024, às 16:28, horinio oficial de bra Municipal nº 14.399 de 03/05/2018.



o assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 12/06/2024, às 17:01, horário oficial de brasilia o Decreto Municípia Inº 14.369 de 03/05/2018.



PORTARIA Nº 23.960/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n. 9.504/1997, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 063924/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 05/06/2024,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, licença para promover sua campanha eleitoral, à servidora JANAYNA DE FÁTIMA DA SILVA, matricula 25481, lotada na Secretaria Municipal Educação, com fundamento na Lei Complementar nº 64/1990, com direito a percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita
Municipal, em 12/06/2024, às 16:28, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal n'
deterobrica
14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Municipio, en 12/06/2024, às 17:01, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14:369 de 20/305/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador 4651632 e o código CRC 06C75272.

LICITAÇÕES



Departamento de Compras e Contratos

Ao (À) Fernando Pereira Eireli

AUTO DE MULTA Nº 05/2024-DECOM

Protocolado Municipal SEI 018286/2024

Em virtude de decisão transitada em julgado perante a Administração Pública Municipal no protocolado supra indicado, que impôs penalidade de multa por descumprimento de obrigação contratual, fica imposta MULTA, com fundamento no artigo 12, inciso II do Decreto n. 1990/2008, da seguinte forma:

Número dos Empenhos:	21967/2023; 21968/2023; 21969/2023 - SMCSP
Contratado/Multado:	FERNADO PEREIRA EIRELI
Infrações Cometidas:	Artigo 4º, II da Lei n. 8.393/2005 e artigo 12, II do Decreto nº 1990/2008.
Valor da Multa	21967/2023 - R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais)
	21968/2023 - R\$ 1.488,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)
	21969/2023 – R\$ 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais)
	R\$ 2.934,00 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais)

A presente multa deverá ser paga no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento, e a ausência de quitação importa sucessivamente em:

- 1. Desconto sobre o valor da garantia;
- 2. Inscrição em dívida ativa municipal para cobrança judicial;
- 3. Processo administrativo para declaração de inidoneidade para licitar.

11 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por ELIANE DE FREITAS, Diretora do Departamento de Compras, em 12/06/2024, às 15:04, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validat informando o código verificador 4649138 e o código CRC 386C241B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Estado do PARANA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 82/2024

DATA: 12/06/2024 PROTOCOLO: 26271 / 2024 CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

Fornecedor: NUCLEO DE PONTA GROSSA DA CRUZADA DOS MILITARES ESPIRITAS

CNPJ: 75.603.134/0001-04 Insc. Estadual: Endereço: BRASILIA, 86

ARTIGO 31, caput da Lei Federal 13.019/2014

Bairro: UVARANAS Cidade: PONTA GROSSA - PR Telefone:

CEP: 84.025-270

V. Total

40.000,00

OBJETO

Termo de Colaboração entre o Municipio de Ponta Grossa e NUCLEO DE PONTA GROSSA DA CRUZADA DOS MILITARI
SPÍRITAS - Casa do Idoso Paulo de Tarso.

JUSTIFICATIVA

DESPESA

Fonte Descrição 3900 SUBVENÇÕES SOCIAL

Lot Orde Unidade Qtde.

Total:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

art. 31, CAPUT, Lei 13019/14

TATYANA DENISE BELO Secretária Mun. da Fam. e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR Resultado final - Pregão, na forma eletrônica nº 17/2024

O Município de Ponta Grossa/PR, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 17/2024, para aquisição de produtos de limpeza, higiene pessoal e utilidade doméstica para comercialização nas unidades do Mercado da família realizado em 18/03/2024, nada havendo irregular, segue o resultado final do procedimento para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

FORNECEDOR: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 29.530.767/0001-

Lote Ord	dem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Aquisição de amaciante para roupas: amaciante de tecidos, líquido, à base de tensoativos catiónicos, coadjuvantes, corante, fragrância e veículo (águda). Aspecto viscoso. Componente ativo cloreto de amidopropil hidroxieti metil diestearil amónico no tento de amidopropil hidroxieti metil diestearil amónico. Notificado na ANVISAMS. Embelagem primária: frascos plásticos de polietileno de alta densidado, opacos, com tampa dosadorno. De activo de activo de activo de activo de apagelao. Validade minima de 02 amos após a data de fabricação. Demais parámetros de produção de genero para produso de impeza viguente para prodoso de limpeza viguente para prodoso de limpeza. Para cordo con a legislação de codificação: EAN 13 código paras.) REFERÊNCIA: ALPES, GIRANDO SOL BRILHA SUL equivalente ou superior.	FOUR LINE	UND	3000	4,89	14.670,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 14.670,00 (quatorze mil, seiscentos e setenta reais)

FORNECEDOR: BRANDELERO NEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 37.731.282/0001-07 Valor Unit. Valor Total (R\$) (R\$) 5,63 Aquisição de desodorante aerosol antitranspirante. Fragrâncias. Sem álcool. Mínimo de 48 horas de proteção. Jato seco. Testado 16.890.00 DESODORANTE 150ML

Embalagem primária: frascos de 150 ml. Embalagem secundária: caixas de secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 2 anos após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo om a legislação vigente para produtos de higiene e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). (Mínimo 3 fragrâncias) Aquisição de 5.000 fardos com 4 rolos cada de papel higiênico de alta qualidade, branco, neutro, folha dupla, picotada e texturizada. Composição: 100 % fibras celulósicas virgens. Embalagem primária: fardos plásticos com 04 rolos SIRIUS PAPEL FRD 5000 4.19 20.950.00 HIGIÊNICO FOLHA DUPLA COM 4 ROLOS primária: fardos plásticos com 04 rolos de 30 m x 10 cm. Validade mínima de 03 anos após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para produtos de higiene e específica para o produto de posiçima para posiçima para o produtos de higiene e específica para o produtos de higiene e específica para o produtos de higiene e específica para o produto. para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).

Valor Total do Fornecedor: R\$ 37.840,00 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta

FORNECEDOR: CASARÃO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ:

49.01	9.017.735/0001-17								
Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor		
		-				Unit.	Total (R\$)		
						(R\$)			
2	1	Aquisição de amaciante para	SEBOLD	UND	3000	7,00	21.000,00		
		roupas: amaciante de tecidos,	PEAD 2						
		líquido, à base de tensoativos	LITROS						
		catiônicos, espessante,							
		coadjuvantes, corante,							
		fragrância e veículo (água).							
		Aspecto viscoso. Componente							
		ativo: cloreto de dialquil dimetil							
		amônio ou cloreto de diestearil		l					

_				
	dimetil amônio. Notificado na ANVISAMS. Embalagem ANVISAMS. Embalagem ANVISAMS. Embalagem Periodo de la companio de la conficação de la codificação de			
	produto. Padrão de			

Valor Total do Fornecedor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

FOR	NECEDO	R: COMERCIAL BORA EIRI	ELI - CN	PJ: 04.09	4.110/0	001-10)
Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor
						Unit. (R\$)	Total (R\$)
5	1	Aquisição de 5.000 fardos com 4 rolos de pape higiênico de alta qualidade, branco, neutro, folha simples, picotada e texturizada. Composição: fibras celulósicas. Embalagem primária: fardos estados com 04 rolos de 80 m x 10 cm. Validade mínima de 03 anos após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para produtos de higiene e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	SIRIUS	FRD	5000	3,75	18.750,00
Valer	Tatal	- Farmanadar, DØ 10 750 00	/domaite	mail aata			anta rasial

Valor Total do Fornecedor: R\$ 18,750.00 (dezoito mil. setecentos e cinquenta reais)

FORN	ECEDO	DR : E. LAZZAROTTO & CIA	LTDA - (CNPJ: 09	.045.15	5/0001-	19
Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor
						Unit.	Total (R\$)
						(R\$)	
7	1	Aquisição de 500 kg de vela: composição - parafina e pavio de algodão com resistência gradual durante a queima. Cor branca. Embalagem primária: pacotes plásticos. Pacote com 6 a 8, vela peso variando entre 17 e 20 g cada vela, altura entre 10cm a 12cm. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade minima de 03 anos após a data de fabricação.	GIÓCA	KG	500	24,00	12.000,00

Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente, específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barrae)

barras).*

Valor Total do Fornecedor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

	ALEXANDRE I			

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
6	1	Aquisição de 2100 litros (equivalente a 6000 unidades de 350 ml) de shampoo, textura perolada, à base de tensoativos catóhicos, agentes condicionantes, proteínas individuales de sodio (máx. 1,8%), aminoácidos e corantes. Embalagem primária: frascos plásticos de 300 a 350 ml do produto. Bentalagem primária: frascos após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para produtos de higiene e específica para o produto. REFERÊNCIA: PALMOLIVE, equivalente ou superior. (MÍNINIO 3 VARIAÇÕES)	SKALA	L	2100	18,70	39.270,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 39.270,00 (trinta e nove mil, duzentos e setenta

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 143.530,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e trinta reais).

Ponta Grossa/PR, 12 de junho de 2024. IZALTINO CORDEIRO DOS SANTOS Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR Dispensa Eletrônica nº 29/2024.

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 08h00m do dia 20 de junho de 2024, através da Bolsa de Licitações e Leilões, o Aviso de Dispensa Eletrônica para contratação de empresa especializada nos serviços de vigia desarmado. Valor Máximo: R\$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1006 ou ainda através do Portal da Transparência - Licitações.

Ponta Grossa, 13 de junho de 2024. ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL Secretário Municipal de Cultura

RESULTADO DO PREGÃO Nº 64/2024

ote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
4	1	Kimono de Judó, composto de jayueta, carja e fasa confeccionados em tecido trançado médio reforçado 100% algodio (al 23 glim larea) a jayueta e confeccionado em uma tinca peca, com sate a com contarsa e calca confeccionada em uma tinca peca, com sate a com contarsa e calca confeccionada em tecido composto de fice de mylor dispostos de maneira quadriculada, impedindo que ele saja defisado quando rasgado (Ripatop ou tecido militar) bem mais leves e resistentes que os tecidos de algodio, hugho tecido na como como como como como como como com	YAMA TRANÇADO LIGHT	UND	250	279,00	69.750,00

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$
5	1	Uniforme taelwondo (DOBOK). FIT na blusa e calea que manten o suconfeccionado en tecido elaborado tipo DRY FIT na blusa e calea que manten o suconfecionado en tecido elaborado tipo DRY Balca com as seguintes características: Tecido 10% poliéster que garante grande conforir e o toma extremamente leve, que garante fortal de la calea del la calea de la calea del calea de la calea del calea de la ca	HAGANAY OFICIAL	сл	250	240,00	60.000,00

FORNE	FORNECEDOR: G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME - CNPJ: 26.290.146/0001-02										
Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)				
1	1	Poste para voleibol, galvanizado de 8 cm de circunferência – pintura em branco com sistema telescópico de graduação de altura com catraca – parede interna mínimo de 5 mm	DUNK POSTE	PAR	20	800,00	16.000,00				
2	1	Tabela com medidas Oficiais de Basquete, com aro metálico, Moldura e cantoneira de aço. Confeccionada em compensado naval 18 mm com maior resistência à água.	DUNK TABELA	PAR	10	1.377,00	13.770,00				

LOTE 03 - FRACASSADO

Pregoeira: Eliana Delezuk Inglez Mais informações no Departamento de Compras da PMPG

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA						
@王	Estado do PARANA						
	Exercício: 2024						
	FERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81 / 2024						
DATA: 11/06/2024	PROTOCOLO: 27435 / 2024 PROCESSO: 210	_					
	CONTRATANTE						
PREFEITURA MUNI	CIPAL DE PONTA GROSSA						
	CONTRATADO(A)						
Fornecedor: NUCLEO	DE PONTA GROSSA DA CRUZADA DOS MILITARES ESPIRITAS						

CNPJ: 75.603.134/0001-04 Insc. Estadual: Endereço: BRASILIA, 86 airro: VII.A MARINA Cidade: PONTA GROSSA - PR CEP: 84 025-270

JUSTIFICATIVA

DESPESA
 Programática
 Fonte
 Descrição

 2000708241004322003350430000
 900
 SUBVENÇÕES SOCIAIS
 ITEM(S) Unidade Otde V. Unitário V. Tota

1	1	132108	Serviço especializado de assistência social - Termo de colaboração	svç	1.00	40.000,00	40.000,00
						Total:	40.000,00
			FUNDAMENTAÇÃO	LEGAL			
Art.	1, capu	t, da Lei nº	13.019/2014				
			TATYANA DENISE				

RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA 27/2024

Com base na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, analisando o processo realizado sob a m Dispensa Eletrônica nº 27024 - Processo nº 1872024 - para AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEMEM ACRÍLICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SMARH., realizado em 07/06/2024

FORNECEDOR: CRISTIANE COLATUSSO CHEVA 06194061944 - CNPJ: 41.423.833/0001-42 Valor Total do Fornecedor: 5.610,00 (cinco mil, seiscentos e dez reais). LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 5.610,00 (cinco mil, seiscentos e dez reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAT MAT - PLACA HOMENAGEM - Material	marca	UND	300	R\$ 18,7000	R\$ 5.610,0000
	acrílico 2mm cristal transparente. Medidas	propria				
	largura 22cm; largura 17cm (altura);					
	· Impressão direta em uma face com					
	medidas de 20cm x 9cm (altura);					
	Base 22cm de largura x 6cm de altura;					
	· Formato "L", sem emendas, colagem ou					
	recortes;					
	· A peça deve ser dobrada formando uma					
	base de 6cm, e altura 11cm;					
	A peça deve ser entregue em embalagem					
	plástica para proteção.					

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 5.610,00 (cinco mil , seiscentos e dez)



1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Estado do PARANA Exercício: 2024

		ENNO	DE II	LEAI	GIBILIDADE	DE	LICI	IAÇA	0 63 / 20	44
DA	FA: 12/0	06/2024	PROTOCOL	. O : 111	731 / 2023	PR	OCESSO: 21	7		
					CONTRATAN	TE				
PRE	FEITUR	A MUNICIP	AL DE PONTA	GROSS.	A					
					CONTRATADO	D(A)				
Forn	ecedor:	ASSOCIACA	O DE PROTECA	O DOS A	UTISTAS					
CNP	J: 01.70	5.903/0001-	30		Insc. Estadual:					
Ende	ereço: FI	RANCISCO	GUILHERMIN	O, 166						
Bair	re: JARI	DIM CARV	ALHO Cidade:	PONTA	GROSSA - PR			CE	P: 84.016-550	
Telef	one:									
					OBJETO					
Term	o de Col	aboração en	tre o Municipio	de Ponta	Grossa e ASSOCIAÇÃO DE	PROT	EÇÃO DOS A	UTISTAS		
					JUSTIFICATI	VA				
ART	IGO 31,	caput da Lei	Federal 13.019/	2014.						
					DESPESA					
Pro	gramáti	ica		Fonte	Descrição					
200	0308243	3004560033	350430000	3880	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
200	0308243	004560034	450420000	880	AUXÍLIOS					
					ITEM(S)					
Lot	Orde	Item	Descrição				Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	108393			AÇÃO para o atendimento		svç	1.00	58.100,00	58.100,00
					e adolescentes com autismo e de tablets e televisor utilizados					
					e taniets e televisor utilizados ; aquisição de cordões, camisetas					
					atendido; abafadores para os					
					edouro industrial para o público					
					odão doce; aquisição de Kits para					
			e liquidificador		ènio com o Paradesporto; panelas rinha.					
			•						Total:	58.100,00
					FUNDAMENTAÇÃO	LEG	AL			
					TATYANA DENIS	ERE	10			
			_	Coore	tário Mun do Eom o Do			oolol	-	

(Estado do PARANA Exercício: 2024									
>	<u>T</u>	ERMO	DE I	NEXI	GIBILIDAD		LI CI	TĄÇÃ	O 84/20	24
DA	TA: 12	06/2024	PROTOCO	LO: 342	264 / 2024	PR	OCESSO: 21	6		
					CONTR	ATANTE				
PRE	FEITUR	A MUNICII	PAL DE PONTA	GROSS	A					
					CONTR.	ATADO(A)				
For	necedor:	WS AIRCRA	FT MUSEUM							
CNI	PJ: 37.34	8.770/0001	-30		Insc. Estadual:					
		AULO ABD								
		GADINHO.	Cidade: CAM	PO LAR	GO - PR			CE	P: 83.606-480	
Tele	fone:									
C			We sime		OB. 1, para exposição da	JETO				(0.)
					i, para exposição da ações aos 201 anos do				exclusivo,no even	no: Nos Ar
					JUSTIF	ICATIVA				
nos I	termos d	o caput do a	tigo 74, da Lei 1	4.133/20	121					
					DES	PESA				
Pr	ogramát	ica		Fonte	Descrição					
10	0032678	1014521113	390390000	1000	OUTROS SERVIÇO	S DE TERCEI	ROS - PESSO	A JURÍDIO	A	
					ITE	M(S)				
Lot	Orde	Item	Descrição				Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	-1	132860	CATSER - EXI	POSIÇÃO			svç	1.00	100.000,00	100.000,
									Total:	100.000,0
					FUNDAMENT	AÇÃO LEG	AL			
`apul	t Artigo 1	74, Lei 14.13	3/21							
_										
			_	Coor	PAULO BA etário Mun. de Ind	RBOSA PIN		onal	-	
				Seci	etano iviun. de ind	. com. e Qt	idi. FiOlissi	Ulldi		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATOS

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 198/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATANA: MARCELO IJAILLE FOGAGNOLI 00706461983
CLÁUSULA PRIMEIRIA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 08/06/2024 a 31/12/2024, convalidando a data de 08/06/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 14.311,50 (quatorze mil trezentos e onze reais e cinquenta centavos).

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 197/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATANA: ALINE CEBULSKI SILVA
CLÂUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 08/06/2024 a 31/12/2024, convalidando a data de 08/06/2024.
CLÂUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 28.623,00 (vinte e oito mil seiscentos e vinte e três reais).

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 199/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATANE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: FERNANDA MORATO MARTINS 10596495609
CLÂUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 08/06/2024 a 31/12/2024, convalidando a data de 08/06/2024.
CLÂUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 28.623,00 (vinte e oito mil seiscentos e vinte e três reais).

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 203/2022

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SEXVIÇOS Nº ZUSIZUZE CONTRATAMIS. MINICIPIO DE PONTA GROSSA CONTRATAMIS. MINICIPIO DE PONTA GROSSA CONTRATADA: SILVANE PUHL DE ALMEIDA TORRES 02316128939 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 08/06/2024 a 31/12/2024, convalidando a data de 08/06/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 28.623,00 (vinte e oito mil seiscentos e vinte e três reais).

CONTRATO N°387/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: JOKA LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA

OBLETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros, com locação de velículo do tipo ônibus, com motorista, para o transporte de equipes esportivas.

VALOR: R\$ 371.00,00 (trezentos e setenta e um mil reais)

PRAZO: 12 (duze) meses

FORO: Comanca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 52/2024

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 085/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão do acréscimo no número de licenças anteriormente
contratadas, fica acrescido o valor contratual, aludido na Cláusula Terceira do instrumento
originário, em 15,21%, no total de R\$ 16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta
reais):

Lote Qtd.		Descição	Valor Unitário
01	01	Licença de uso do software Corel Draw	R\$ 2.345,00
02	01	Licença de uso do software Adobe Creative Cloud for Teams All Apps	R\$ 14.105,00

CONTRATO Nº 387/2024

CONTRATO N° 387/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GN° 387/2024

CONTRATANDA: JOKA LOCAÇÃO DE VEICULOS LIDA

OBJETO: prestação de serviços de transporte de passageiros, com locação de veículo do tipo ônibus, com motorista, para o transporte de equipes esportivas.

VALOR: R\$ 37/100,000 (frezentos e selenta e um mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão n° 052/2024.

RECURSOS HUMANOS



EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

Nº 038/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CGC/MF: 76.175.884/0001-87

Concurso Público n° 003/2022

Matr	Nome	Data Ingresso	Data Término Classificaçã
Empreg	go público: AUXILIAR DE FARMACIA PLANTONIS		
32435	DAJANE ISABELA NOGUEIRA	21/05/2024	0024
32509	ANA CLARA BONIFACIO DE ARRUDA	12/06/2024	0025
32423	DENISE KUBISKI	20/05/2024	0026
32476	EZILDA APARECIDA GARCIA CIRIACO	03/06/2024	0027
32466	RODRIGO SIGGA	03/06/2024	0028
32481	SANDRA MARA DE OLIVEIRA ROGOSKI	05/06/2024	0029
32456	JESSYCA NIGELSKI SOARES	03/06/2024	0030
32458	CLEBER JOAO LAIBIDA	03/06/2024	0031
32427	CRISTIANE STADLER DAS NEVES	20/05/2024	0032
32469	JUNILIA DA SILVA DANILAU	03/06/2024	0033
Total:	00010		
TOTAL	GERAL: 00010		
		Ponta Grossa, 12 de Junho de 2024.	
intento da Ca	potentos de Trabalho EDPASE4 PAV		no. 1 trata da Castratas da T

SMMA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Súmula de Pedido de Licença Simplificada

LOUZADA BATISTA ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 55.086.803/0001-00, vem pelo presente tornar público que requereu junto à SMMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE sua Licença Simplificada, para Estacionamento e Serviços de Lavagem de veículos automotores, instalada na Rua sete de setembro, 706, Centro , Ponta Grossa/PR.

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Procuradoria Geral do Município - Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

 $\underline{\mathsf{EDITAL}}\ \mathsf{NOTIFICAÇÃO}\ \mathsf{PARA}\ \mathsf{QUITAÇÃO}\ \mathsf{AMIGÁVEL}\ \mathsf{DE}\ \mathsf{DÉBITOS}\ \mathsf{MUNICIPAIS}$

Nos termos do caput do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e seus sucessores NOTIFICADOS de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação de edital, a divida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

Procuradoria Geral do Município, em 12 de junho de 2024.

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. do Contribuinte	Nome	PROTOCOLO
187911	VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	SEI Nº 093028/2023





DELIBERAÇÃO Nº 004/2024 I FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS LGBTQIA+

A Comissão Organizadora do I Fórum Municipal dos Direitos Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexuais e Assexuais (LGBTQIA+) doMunicípio de Ponta Grossa - FOMDILGBTQIA+, devidamente constituída e deliberada, por meio de Ato Executivo, publicada em Diário Oficial do Município na data de 24 de maio de 2023, para a organização do Fórum e processo de escolha dos novos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal LGBT.

Art. 1º. Pela ALTERAÇÃO do cronograma do I Fórum Municipal dos Direitos LGBTQIA+ do Município de Ponta Grossa - FOMDILGBTQIA+, conforme quadro abaixo:

Nova Publicação do Edital no Diário Oficial do Município	Até 09/05/2024
Inscrições dos Candidatos	De 08/05/2024 a 31/05/2024
Análise e homologação das candidaturas pela Comissão Eleitoral	De 03/06/2024 a 12/06/2024
Publicação da Homologação dos Candidatos no Diário Oficial do Município	Até 14/06/2024
Recursos	De 17/06/2024 a 18/06/2024
Análise dos Recursos	19/06/2024 a 20/06/2024
Homologação da Análise dos Recursos	Até 24/06/2024
Eleição	28/06/2024
Posse	Até 30 dias após a eleição dos representantes da sociedade civil

Art. 2º. A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação

Ponta Grossa, 12 de junho de 2024

TIAGO MARQUES DO CARMO

Presidente da Comissão Eleitoral

I Fórum Municipal dos Direitos LGBTQIA+ do Município de Ponta Grossa -FOMDILGBTQIA+

13/06/2024 14:09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON - Ponta Grossa

Edital Nº: 18/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA (PRAZO DE 10 DIAS)

PROTOCOLO: 1831/2019

CONSUMIDOR: LUKAS HILARIO FREITAS CAMPOS FORNECEDOR: PADARIA VITORIA - PADARIA DALSSOTO LTDA

A PROCON PONTA GROSSA, sito à R. Balduíno Taques, 445, através de seu Coordenador NAIM NASIGHIL FILHO, com fundamento no Artigo 54, Parágrafo 1º do Decreto Municipal nº 9483/2014 em consonância com o Código de Processo Civil/2015; FAZ SABER que perante este ORGÃO, tramita o processo administrativo, cujo consumidor e formecedor estão citados acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de: R\$1.837,48.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia subsequente desta publicação; sob pena de ter seu débito inscribo en divida ativa.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, mandou passar o presente Edital que será afixado no átrio deste PROCON PONTA GROSSA.

Dado e passado em Ponta Grossa, 13 de junho de 2024

Eu, ELLEN DAIANA TABORDA DOS SANTOS, que fiz digitar e subscrevo.

FMSPG FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. ADM 13/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU CONTRATADA: ACISPAR - ASSOCIAÇÃO DOS CONSÓRCIOS E ASSOCIAÇÕES INTERMU-

NICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - CNPJ: 05.028.434/0001-13 OBJETO: CURSO E OFICINA SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES LEI 14.133/2021 NA PRÁTI-CA, A SER REALIZADO NOS DIAS 17/06 E 18/06 E 16/07/2024 E 13/08/2024, NO AUDITÓRIO DA SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA EM CURITIBA/PR,

PARA A PARTICIPAÇÃO DE 04(QUATRO) COLABORADORES. VALOR TOTAL: R\$ 996,00 (NOECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.10.122.0002.2.002.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA CONTRATADA: SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LIDA

Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem, RESCINDIR, para todos os efeitos de direito, Ata de Registro de Preços nº 248/2023, conforme protocolado nº SEI 049333/2024, e parecer jurídico nº 992/2024, parecer técnico 007/2024, oriundos da licitação modalidade pregão 38/2023.



ORDEM DE SERVICO Nº 66/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições previstas no art. 15 da Lei Municipal nº 13.345/2018 e ainda, de acordo com o art. 7º, incisos I a III da Lei 14.133/2021 e art. 17 e art. 18 ambos do Decreto Municipal 21.500/2023,

RESOLVE

RESOLVE

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo denominados para atuarem, na qualidade de Gestores e Fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 28/2024, firmado com a empresa JETPLOT PLOTAGENS & CÓPIAS EIRELI, oriundo do Processo da Dispensa de Licitação 33/2024, cujo objeto do presente é a Contratação de empresa especializada em serviços de plotagens e fotocópias de projetos coloridas e monocromáticas, em papel 90g/m² com 10 % de saturação, para formecimento de até 600 m²/ano, solicitados de acordo com a necessidade, conforme especificações do Termo de Referência, visando o atendimento de demandas do Setor de Engenharia, pertencentes à FMSPG.

VALOR: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)

Prazo: 12 (doze) meses

I- GESTOR DO CONTRATO: Nome: César Augusto Schemberger, Matrícula 31779

II- FISCAL ADMINISTRATIVO: Nome: Joselito Pinheiro da Costa Matrícula: 31781

III- FISCAL TÉCNICO: Nome: Rafael Fernando Braz Matrícula 31932

IV- FISCAL SETORIAL: Nome: Cristiane Starke de Oliveira Matrícula 31041

Art. 2º Os empregados públicos acima designados tomarão ciência de suas responsabilidos contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, através de assinatura no respectivo procedimento eletrônico.

Ponta Grossa, 12 de junho de 2024.

PRISCILA Assinado de forma digital por PRISCILA DEGRAF:05 4 DEGRAF:051312259 131225914 Dados: 2024.06 PRISCILA DEGRAF

Presidente - Fundação Municipal de Ponta Grossa

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 27 de junho de 2024 ás 09h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras) com base na Lei 14.133/2021, pregão na forma eletrônica nº23/2024, para RP Medicamentos. Valor Máximo: R\$5.429.513,40 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e treze reais e quarenta centavos). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da FMS ou pelo telefone (42) 3220-1013 (ramal 4030) ou ainda através do link http://servicos. pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/.

Ponta Grossa, 13/06/2024

Priscila Degraf

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FASPG

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA – FASPG RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024 PROCESSO Nº 17/2024 Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE KITS HIGIENE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, através de

pregão, na forma eletrônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e com as características constantes no ANEXO 01 e demais, realizado em 21/05/2024.

1. FORNECEDOR: EMPÓRIO KAZA COMERCIAL LTDA / CNPJ: 09.276.294/0001-53

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD E	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 CP	NT BANHO: contendo 01 sabonete de 15 a DB, 01 frasco resistente de shampoo 30ml, of Trasco resistente de condicionador 30mle de D2 a 05 unidades de hastes flexiveis. Entregue mbalado em nécessaire, identificada com a ogomarca da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa Medidas aproximadas de: 22,0 cm /H10,0 m /P5,0m Confeccionada em: PVC cristal Fechamento por botão simples em PVC.	Kit	FIORK,BE M VINDO	8.200	R\$ 3,14	R\$ 25.748,00
02 CR	NT BANNO: contendo 01 sabonete de 15 a 20g, 01 frasco resistente de shampoo 30ml, of Tasco resistente de condicionador 30mle de 02 a 05 unidades de hastes flexiveis. Entregue mabiado em necessaire, identificada com a ogomarca da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa. Medidas aproximadas de: 22,0 cm /H10,0 cm /P5,0cm Confeccionada cm: PVC cristal Fechamento por botão simples em PVC.	Kit	FIORK,BE M VINDO	2.300	R\$ 3,14	R\$ 7.222,00
03 CE	KIT BUCAL: contendo DI escova de dente com 30 tufos e 01 creme dental de 18g. Entregue em kit vågem identificado com a logomarca da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa Medidas aproximadas de 1:22,0 cm / H10,0 cm / P5,0cm Confeccionada em: PVC cristal Fechamento por botão simples em PVC	Kit	FREEDENT	4.725	R\$ 2,49	R\$ 11.765,25
04 CE	KIT BARBA: contendo 01 aparelho de barbear e 01 creme de barbear 7g. Entregue em kit viagem identificado com a logomarca da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa Medidas aproximadas de: 122, 0 cm / H10,0 cm / P5,0cm Confeccionada em: PVC cristal Fechamento por botio simples em PVC	Kit	FIORK,SEKI CH	4.725	R\$ 2,41	R\$ 11.387,25

Valor total do fornecedor: R\$ 56.122,50 (cinquenta e seis mil cento e vinte e dois reais e cinquenta

centavos). Valor total do processo: R\$ 56.122,50 (cinquenta e seis mil cento e vinte e dois reais e cinq

Ponta Grossa/PR, 12 de junho de 2024.

ANDERSON LOPES BERNARDES DA SILVA

Prepriairo



ANÁLISE DE AMOSTRAS DE PROCESSO LICITATÓRIO SEI019159/2024

PREGÃO ELETRÔNICO	09/2024				
OBJETO	AQUISIÇÃO EVENTUAL DE KITS HIGIENE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS				
EMPRESA	EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA ME				
(x) AMOSTE	RAS () FICHAS TÉCNICAS				

ITEM	PRODUTO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	KIT BANHO: contendo 01 sabonete de 15 a 20g, 01 frasor osistente de shampoo 30ml, 01 frasoo de condicionador 30ml e de 02 a 05 unidades de hastes flexíveis. Entregue embialdo em nécessaire, identificada com a logomarca da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa. — Medidas aproximadas de: L22, 0 cm / H10,0 cm / P5,0cm Confeccionada em: PVC cristalbFechamento por botão simples em PVC		
3	KIT BUCAL: contendo 01 escova de dente com 30 trús e 01 creme dental de 18g. Entregue em kit viagem identificado com a logomarca da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa. Medidas aproximadas de: L22, 0 cm / H10,0 cm / P5,0cm. Confeccionada em: PVC cristal. Fechamento por botão simples em PVC	(X) APROVADO () NÃO APROVADO	
4	KIT BARBA: contendo 01 aparelho de barbear e 01 creme de barbear e 79. Entregue em kit viagem identificado com a logomarca da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa. Medidas aproximadas de: L22, 0 cm /H10,0 cm /P5,0cm. Confeccionada em: PVC cristal Fechamento por botalo simples em PVC	(X) APROVADO () NÃO APROVADO	

ÁREA DEMANDANTE			
Nome	Setor	Assinatura	
KARYM RACHEL MAMI VOIGT	DPSE		
COLLESEL - MATRÍCULA 21214		_	Documento assinado digitalmente
COLLEGEL - WATRICOLA 21214		gov.br	KARYM RACHEL MAMI VOIGT COLLESEL
		9000	Data: 12/06/2024 09:02:27-0300 Verifique em https://walidar.iti.rov.br
		J	Verifique em https://validar.iti.gov.br

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA JOAO KAYA PONTA GROSSA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA CNPJ: 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: JOAO KAVA PONTA GROSSA CNPJ: 10.736.854/0001-94

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, SOB DEMANDA, DE CHAVEIRO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA FASPG, nas condições do Pregão Eletrônico nº 050/2023. Em conformidade com o SE1062807/2024, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica alterada a fiscalização do presente contrato, no departamento Administrativo, a partir de 10 de junho de 2024, para a servidora JULIA VALÉRIA TAMM MENDES DE MORAIS, matricula 31.350 — Motorista, lotada na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA J.R TIEMANN SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA CNPJ: 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: J.R TIEMANN SISTEMAS INTEGRADOS LTDA CNPJ: 49.945.145/0001- 54

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a alteração de fiscal ao contrato nº 02/2024, cujo objeto –

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPÉCIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VÍGILÁNCIA

ELETRÔNICA. VIDEO-MONITORAMENTO E SERVIÇO MENSAL DE MONITORAMENTO

ELETRÔNICO, DE ALARME VIA GPRS COM TRANSMISSÃO DE DADOS, SERVIÇO DE

ATENDIMENTO TÂTICO MÓVEL, SENHAS DE COAÇÃO E VERBAL, COM FORNECIMENTO E

INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE LOCAÇÃO, nas condições do Pregão Eletrônico

nº 01/2024, Em conformidade com o SE1062807/2024, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO
Fica alterada a fiscalização do presente contrato, na SEDE ANTIGA, a partir de 10 de junho de 2024, para o servidor ALESSANDRO STACHAK, matricula 20.699 – Assistente de Administração II, lotado na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERNÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA CNPJ: 07.865.433/0001-59
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a alteração de fiscal ao contrato nº 14/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital- Pregão nº006/2021. Em conformidade com o SE1062807/2024, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica alterada a fiscalização do presente contrato, a partir de 10 de junho de 2024, para a servidora JULIA VALÉRIA TAMM MENDES DE MORAIS, matrícula 31.350 — Motorista, lotada na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - PUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA MARCIO ROGERIO TRAPPEL DE ABREU.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA CNPJ: 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: MARCIO ROGERIO TRAPPEL DE ABREU CNPJ: 39.560.789/0001-70

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo a alteração de fiscal ao contrato nº 21/2023, cujo objeto é a
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS, SOB
DEMANDA, DE LAVAGEM E POLIMENTO AUTOMOTIVOS NOS VEÍCULOS
PERTENCENTES A FROTA PRÓPRIA DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA
GROSSA, INCLUI O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS
NECESSÁRIOS E ADEQUADOS Á SUA PERFEITA EXECUÇÃO, para atender as necessidades da
Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, , que serão prestados nas condições Findação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, , que serão prestados nas acondições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital Pregão nº 29/2023. Em conformidade com o SEIJ062807/2024, que se faz na forma abasto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

Fica alterada a fiscalização do presente contrato, a partir de 10 de junho de 2024, para a servidora JULIA VALÉRIA TAMM MENDES DE MORAIS, matrícula 31.350 — Motorista, lotada na Fundação de

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA PAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA CNPJ: 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: PAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 20.509.544/0001-90

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a alteração de fiscal ao contrato nº º 022/2021, cujo objeto – SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, A SER EXECUTADOS NAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, nas condições do Pregão Eletrônico nº 011/2021. Em conformidade com o SE1062807/2024, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO
Fica alterada a fiscalização do presente contrato, na Sede Administrativa e Almoxarifado, a partir de 10 de junho de 2042, para a servidora LUMIANE NISKI, matrícula 21.575, Assistente de Administração II – Diretora de Área, lotada na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.

EXTRATO DO VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 037/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA GAJJ TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA CNPJ: 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: GAJJ TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 01.705.903/0001-30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a alteração de fiscal ao contrato nº 37/2018, cujo objeto – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, A SEDE ADMINISTRATIVA E DEMAIS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA, nas condições do Pregão Eletrônico nº 047/2018. Em conformidade com o SE1062807/2024, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica alterada a fiscalização do presente contrato, na Sede da FASPG, a partir de 10 de junho de 2024, para a servidora **LUMIANE NISKI**, matricula **21.575**, Assistente de Administração II — Diretora de Área, lotada na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 038/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA CNP1: 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ: 11.048.000/0001-88

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CLÁISUI.A PRIMEIRA – DO OBLETO
O presente instrumento tem como objetivo a alteração de fiscal ao contrato nº 38/2023, cujo objeto —
contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no
combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desinsetização e desratização, descupnização,
desalojamento de pombos e morcegos em todas as áreas internas e externas das unidades administrativas
da fundação de assistência social de ponta grossa, bem como serviço de limpeza/desinfecção de caixas
d'agua; desentupimento e limpeza destinação final de residuos de caixa de gordura e rede de esgoto,
incluindo o fornecimento de produtos químicos e defensivos, utensilios, máquinas e equipamentos, bem
como mão de obra qualificada, epi's e material de consumo adequado, nas condições do Pregão
Eletrônico nº 024/2023. Em conformidade com o SEI062807/2024, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO
Fica alterada a fiscalização do presente contrato, na Sede da FASPG, a partir de 10 de junho de 2024, para a servidora LUMIANE NISKI, matricula 21.575, Assistente de Administração II – Diretora de Área, lotada na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAMO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, POR INTERMÉDIO DA FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA ADRIANA ANTUNES DE MELLO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA CNPJ: 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: ADRIANA ANTUNES DE MELLO CNPJ: 18.597.494/0001-07

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a alteração de fiscal ao contrato nº 39/2023, cujo objeto—
contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no
combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desinsetização e desratização, descupinização,
desalojamento de pombos e morcegos em todas as áreas internas e externas das unidades administrativas
da fundação de assistência social de ponta grossa, bem como serviço de limpeza/desinfecção de caixas
d'agua; desentupinento e limpeza destinação final de residuos de caixa de gordura e rede de esgoto,
incluindo o fornecimento de produtos químicos e defensivos, utensilios, máquinas e equipamentos, bem
como mão de obra qualificada, eni's e material de consumo adequado, nas condições do Presão como mão de obra qualificada, epi's e material de consumo adequado, nas condições do Pregão Eletrônico nº 024/2023. Em conformidade com o SEI062807/2024, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica alterada a fiscalização do presente contrato, a partir de 10 de junho de 2024, para a servidora LUMIANE NISKI, matrícula 21.575, Assistente de Administração II — Diretora de Área, lotada na Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E TAVARNARO IMÓVEIS LTDA/ LUCIANO SILVEIRA FARAGO/ GABRIELA GUEDES FARAGO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

CNPJ 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: TAVARNARO IMÓVEIS LTDA- CNPJ: 76.165.778/0001-12

LUCIANO SILVEIRA FARAGO/ GABRIELA GUEDES FARAGO CPF: xxx.331.639-26 -CPF:xxx.766.548-59

Primeiro aditivo ao contrato de locação número 015/2023, que tem como objeto locação do imóvel situado na Rua Emílio de Menezes do nº 999, bairro Estrela, na cidade de Ponta Grossa/PR, para atendimento do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social, unidade Vila XV, de responsabilidade do Departamento de Proteção Social Básica, nas condições estabelecidas em termo de referência, anexo a Dispensa nº 002/2023, firmado entre as partes acima nominadas. Em conformidade ao SEI011072/2024, parecer jurídico Nº 057/2024, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA- VIGÊNCIA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em mais 04 (quatro) meses, de 01/07/2024 a 31/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA- VALOR CONTRATUAL: Em razão da prorrogação da vigência fica acres cido o valor contratual, constante na cláusula quarta do instrumento originário em R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), permanecendo o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA- COMPOSIÇÃO DO VALOR CONTRATUAL: Face o acréscimo do valor constante da cláusula segunda, a composição do novo valor do contrato é R\$ 64.000,00 (sessenta

e quatro mil reais).

Parágrafo único- Dotações Orçamentárias: As despesas ficam por conta da seguinte dotação orçamentária: 21.004.08.244.0047.2236-CR: 149- 3.3.90.39.10.00 "Locação de Imóveis"-Fonte Federal 920.

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024 PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Contratada: MARCIO ROGERIO TRAPPEL DE ABREU CNPJ 39.560.789/0001-70
Objeto: Constitui objeto a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de "LIMPEZA e HIGIENIZAÇÃO de VEÍCULOS", pelo período de 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Município, em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Edital e observados as discriminações previstas no Anexo 01 -Termo de Referência.

12 (doze) meses, a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Município Valor Total: R\$ 37.864,00 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária:

01.001.01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO 3.3.90.39.19.99 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Ponta Grossa, em 07 de junho de 2024

VEREADOR FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa



